

## Requerimento de Sessão 167/2026

Protocolo 43512 Envio em 28/05/2026 17:31:48

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre o cronograma de instalação dos Ecopontos, o plano de zoneamento urbano para o descarte de resíduos e a justificativa para a suspensão do recebimento de entulhos e podas nos locais anteriormente cedidos pela Prefeitura.

Excelentíssimo Senhor  
**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações ao Poder Executivo Municipal sobre o cronograma de instalação dos Ecopontos, o plano de zoneamento urbano para o descarte de resíduos e a justificativa para a suspensão do recebimento de entulhos e podas nos locais anteriormente cedidos pela Prefeitura, descreva as respostas para as seguintes questões:

1. Considerando que o planejamento oficial previa a instalação do primeiro Ecoponto já para o ano de 2026, em qual etapa se encontra o processo de licenciamento, escolha do local e execução da obra desta primeira unidade? Detalhar e anexar documentos. Em caso negativo, justificar.
2. Por quais motivos técnicos ou administrativos foram suspensas as descargas de entulhos e podas nos espaços anteriormente permitidos (Ceagesp e antigo Almoarifado na Avenida Brasil), antes mesmo da entrega da estrutura substitutiva (Ecoponto)? Justifique. Explique como estão sendo feitas os descartes na cidade, sem este serviço privado.
3. Qual é o plano de zoneamento detalhado e quais são os locais estratégicos pré-definidos para a divisão das três "zonas de contribuição" citadas pela Prefeitura na resposta de setembro de 2025? Apresentar documentos que comprovem o início do processo de licenciamento desses locais.
4. Como o Poder Executivo pretende mitigar o crescente descarte irregular de resíduos sólidos e construção civil em pontos clandestinos da cidade, que aumentaram significativamente após a interdição dos locais de transbordo? Detalhar.
5. Existe algum plano de apoio ou regularização para os profissionais que realizam o transporte desses descartes como fonte de renda, visto que a proibição repentina nos locais públicos prejudicou a atividade econômica e o fluxo de limpeza urbana da cidade? Detalhar.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de informações é motivada pelo evidente descompasso entre o discurso oficial da gestão e a realidade enfrentada pelos paraguaçuenses. Em resposta oficial a esta Casa em 2025, a Prefeitura assegurou que o planejamento para 2026 contemplaria a instalação do primeiro Ecoponto. No entanto, o que se observa na prática não é o avanço de uma nova estrutura, mas o fechamento das únicas alternativas existentes, como os espaços na Ceagesp e no antigo Almoxarifado da Avenida Brasil. Esta interrupção abrupta, sem a apresentação de um plano de zoneamento ou de um local paliativo, está asfixiando os serviços de coleta particular e punindo aqueles que dependem dessa atividade para o sustento familiar.

O fechamento dos locais de descarga sem a imediata substituição por Ecopontos regulamentados está gerando um grave impacto ambiental e de saúde pública. Sem ter onde descartar legalmente galhadas, restos de podas e entulhos de construção, nota-se um aumento alarmante de "lixões" clandestinos espalhados pelo município. A gestão municipal parece ignorar que a zeladoria urbana não se resume a varrer ruas centrais para fotos em redes sociais; ela exige infraestrutura logística e locais adequados para o transbordo de resíduos, garantindo que o cidadão e o prestador de serviço tenham para onde destinar o material coletado.

Por fim, cabe ressaltar que a transparência e o planejamento são pilares da administração pública. Até o momento, o Poder Executivo não apresentou o estudo técnico das zonas de contribuição, nem o projeto arquitetônico ou o despacho de autorização ambiental para o primeiro Ecoponto prometido para este ano. É imperativo que a Prefeitura esclareça o cronograma real dessas obras e reavalie a suspensão do uso dos espaços públicos para descarte enquanto os Ecopontos forem apenas promessas no papel, sob pena de ver a cidade mergulhada em um caos de descarte irregular e insalubridade, como já vem acontecendo.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de abril de 2026.

**AMAURI CARLOS CABOCLLO**  
Vereador

